



**TC 003.197/2001-6**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF – Seter/DF

**Responsável:** Marcus Vinicius Lisboa de Almeida (CPF 279.717.831-91) e outros

**Assunto:** renovação de correspondência

### DESPACHO

A notificação do Sr. Marcus Vinicius Lisboa de Almeida (CPF: 279.717.831-91), quanto ao teor do Acórdão 2508/2017-TCU-Plenário, foi realizada em seu endereço residencial, mediante o Ofício 1039/2017-TCU-SecexPrevidência (peça 30). Contudo, foi devolvida pelos Correios com a observação “mudou-se” (peça 31).

Considerando-se que já transcorreu quase um mês da última tentativa de comunicação do julgado, propõe-se, portanto, o reenvio da notificação para outro endereço constante do e-Consulta relacionado ao responsável.

Assim, encaminhe-se o processo ao SA da SecexPrevidência, para a adoção da providência acima sugerida.

SecexPrevidência, 5/12/2017.

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Alberto Araújo Guimarães  
Assessor em substituição da SecexPrevidência  
Mat. 6543-9